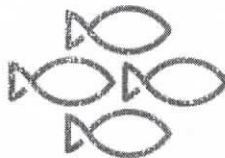


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 04/08/2022.
Thais Lombardi
1º Secretário



A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 04/08/2022.

Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 14/08/2022

1º Secretário

pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

A Comissão de: Finanças,
Orçamento e: Procel, Saneamento,
Em 04/08/2022.

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 021/2022

Pilar, 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de crédito adicionais do tipo suplementar no Orçamento Municipal do corrente Exercício.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a **ampliação** do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal nº 810, de 18 de novembro de 2021, no montante de 20% (vinte por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - O inciso I, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 810, de 18 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado....:

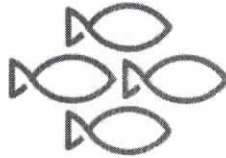
I – Decorrente de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% (quarenta por cento), de acordo do estabelecido no art. 43, inciso II da Lei nº 4.320/1964 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO REZENDE
ROCHA
FILHO:03749271461

Assinado de forma digital
por RENATO REZENDE
ROCHA FILHO:03749271461
Dados: 2022.07.13 09:49:27
-03'00'

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO**



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 021/2022

Pilar/AL, 13 de julho de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Em cumprimento à Legislação em vigor, estamos encaminhando para apreciação e aprovação por essa conceituada Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO – LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 810, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**".

Ocorre que na execução orçamentária deste exercício de 2022, diversas dotações veem apresentando insuficiências de saldos, necessitando realizar suplementações para atender as despesas destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente das chuvas intensas que caíram no nosso município e que causaram vários alagamentos e estragos que precisam ser reparados.

Dada a estas insuficiências, principalmente das dotações para execução das ações nas áreas: sociais – (educação, saúde e assistência social); infraestrutura urbana e rural; serviços de limpeza e conservação de ruas, avenidas e estradas vicinais, torna-se necessário a alteração do limite para suplementação, ampliando-se o limite de autorização.

Assim, encaminhamos este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA**, e que os ilustres membros sejam favoráveis a aprovação do proposto.

Atenciosamente,

RENATO REZENDE ROCHA
FILHO:037492714
61
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO

Assinado de forma digital
por RENATO REZENDE
ROCHA
FILHO:03749271461
Dados: 2022.07.13 09:49:03
-03'00'



Câmara Municipal de Pilar

Protocolo nº: 0000071300012022

Situação: Em Andamento


Data de Emissão: 13/07/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Assunto: PROJETO DE LEI 021/2022

Descrição: DISPOE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS DO TIPO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
13/07/2022	Encaminhado	PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL	



Cód. de Consulta

9967414929145435

https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=99674149291454350000071300012022

PROTOCOLO | CAMARA MUNICIPAL

Pilar, 13/07/2022